



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 4.719, DE 14 DE MAIO DE 2.024.**

## **PRORROGA PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO “RESERVA ANDALUZ II” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica prorrogado para o dia 23/03/2025, como prazo para realizar as obras de infraestrutura do Loteamento residencial e/ou comercial denominado “Reserva Andaluz II” de propriedade da empresa **HM Engenharia e Construções S/A**, com área total de 277.639,23 metros quadrados, sendo composto de 647 (seiscentos e quarenta e sete) lotes, objeto da Matrícula nº. 10.589 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colina, nos moldes do Memorial Descritivo e Justificativo de Parcelamento, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 4910/2.018, permanecendo em vigor a garantia ofertada para referidas obras de infraestrutura, através da Carta de Fiança nº 3977-001/24 do Banco XMB DIGITAL S/A, pelo período de 31/03/2024 a 31/03/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de maio de 2.024.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**